



*Juntos em uma nova história!*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

F.L.S. Nº \_\_\_\_\_ 01  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ao Sr.

AGOS ASSESSORIA LTDA; CNPJ: 12.494.308/0001-10

Endereço: SCN – Quadra 04 – Bloco B, Sala 702, Asa Norte, Brasília/DF.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria (avisos de licitações, contratos) em diário oficial da união (DOU), destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar- MA, solicitamos à empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

#### **HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURIDICA**

- a) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI ou no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal 12.440/2019)
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

Duque Bacelar - MA, em 02p de setembro de 2022

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**  
Portaria nº 01/2021  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. Nº 22  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: AGOS ASSESSORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200309919

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	039	1	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
	046	1	1	TRANSFORMACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

1 Junho 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202672232 em 01/06/2022 da Empresa AGOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 12494308000110 e protocolo DFP2200309919 - 01/06/2022. Autenticação: 27A911CE69A8E4104994C23DB2481539C3DF26D. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.168-0 e o código de segurança zbw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. Nº 23  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/065.168-0	DFP2200309919	01/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.061.693-88	HUDSON DOVER FERREIRA BARBOSA	01/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



1999



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA - UNIPESSOAL**

Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**HUDSON DOVER FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, nascido aos 16/11/1990, filho de José Costa Barbosa Neto e Maria do Socorro Ferreira, portador do RG nº. 3127689 SSP/PI, e do CPF nº 021.061.693-88, residente e domiciliado à Rua França do Vale, Número 3641, Esplanada, Teresina-PI, CEP: 64039-140.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **AGOS ASSESSORIA EIRELI** com sede na Rua Colinas, Número 311, Centro, Parnarama – MA, CEP: 65640-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600207274, inscrita no CNPJ sob nº 12.494.308/0001-10, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal.

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada – Unipessoal.

**CLAUSULA SEGUNDA -** Altera-se o nome empresarial para **AGOS ASSESSORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA TERCEIRA –** Fica alterado o endereço da sociedade para: SCN Quadra 04, Bloco “B”, Sala 702, Parte 908, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70714-020.

**CLAUSULA QUARTA –** Altera-se o objeto social para: somente escritório administrativo no local com objeto de: agências de publicidade, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, edição de livros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, outras atividades profissionais, científicas, pesquisa de mercado e de opinião pública, edição de jornais diários e edição de revistas, instalação de painéis publicitários, produção de filmes para publicidade, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, consultoria em publicidade, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, seleção e agenciamento de mão de obra, outras atividades de ensino, produção musical e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7311-4/00 - Agências de publicidade

Atividade(s) Secundária:

4329-1/01- Instalação de painéis publicitários

5811-5/00- Edição de livros

5813-1/00- Edição de revistas

5911-1/02- Produção de filmes para publicidade

5911-1/99- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7312-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/04- Consultoria em publicidade

7320-3/00- Pesquisas de mercado e de opinião pública



7490-1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
7490-1/05- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
7490-1/99- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7810-8/00- Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
8299-7/99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
8599-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
8599-6/99- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
9001-9/02- Produção musical  
5812-3/01- Edição de jornais diários.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - UNIPESSOAL**

**HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, nascido aos 16/11/1990, filho de José Costa Barbosa Neto e Maria do Socorro Ferreira, portador do RG nº. 3127689 SSP/PI, e do CPF nº 021.061.693-88, residente e domiciliado à Rua França do Vale, Número 3641, Esplanada, Teresina-PI, CEP: 64039-140.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **AGOS ASSESSORIA LTDA** e nome fantasia **AGOS ASSESSORIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede na SCN Quadra 04, Bloco “B”, Sala 702, Parte 908, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70714-020. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da sociedade é: somente escritório administrativo no local com objeto de: agencias de publicidade, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, edição de livros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, outras atividades profissionais, científicas, pesquisa de mercado e de opinião publica, edição de jornais diários e edição de revistas, instalação de painéis publicitários, produção de filmes para publicidade, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, consultoria em publicidade, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, seleção e agenciamento de mão de obra, outras atividades de ensino, produção musical e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7311-4/00 - Agências de publicidade

Atividade(s) Secundária:

4329-1/01- Instalação de painéis publicitários



Nº \_\_\_\_\_ 26  
 F. P. \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

5811-5/00- Edição de livros  
 5813-1/00- Edição de revistas  
 5911-1/02- Produção de filmes para publicidade  
 5911-1/99- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
 7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 7312-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
 7319-0/04- Consultoria em publicidade  
 7320-3/00- Pesquisas de mercado e de opinião pública  
 7490-1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
 7490-1/05- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 7490-1/99- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 7810-8/00- Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
 8299-7/99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
 8599-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 8599-6/99- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 9001-9/02- Produção musical  
 5812-3/01- Edição de jornais diários.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05 de Janeiro de 1988.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	( % )	Valor-R\$
HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA	110.000	100%	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>100%</b>	<b>110.000,00</b>

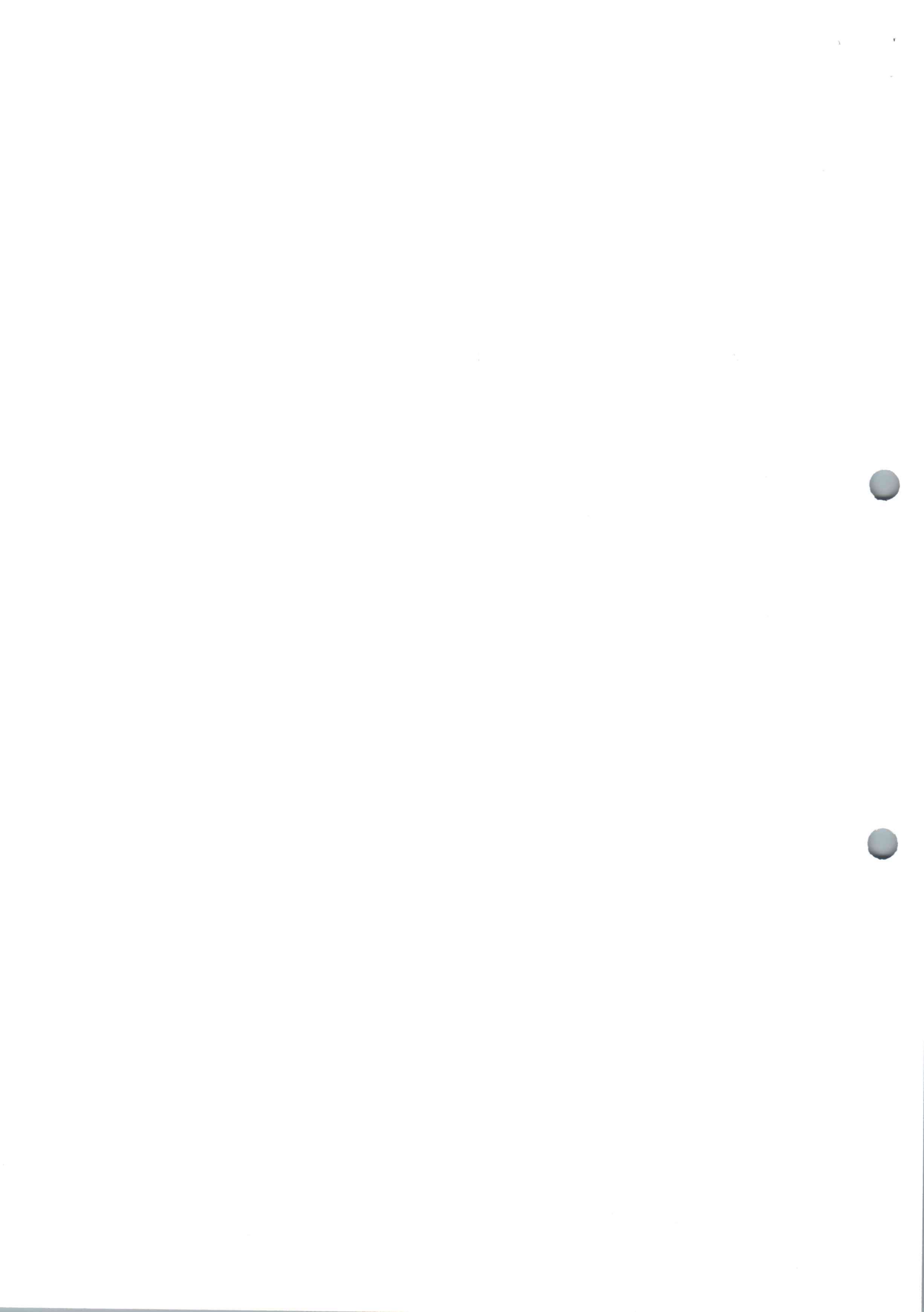
**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NOVA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.







**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As partes elegem o foro do Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Brasília-DF, 19 de Abril de 2022

---

Hudson Douver Ferreira Barbosa  
**Sócio Administrador**





Fls. Nº 28  
Proc. Nº  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGOS ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02106169388	HUDSON DOVER FERREIRA BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 10:38 SOB Nº 20220627711.  
PROTOCOLO: 220627711 DE 23/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206974236. CNPJ DA SEDE: 12494308000110.  
NIRE: 21201249577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.  
AGOS ASSESSORIA LTDA

**JUCEMA**

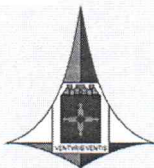
RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 53202672232 em 01/06/2022 da Empresa AGOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 12494308000110 e protocolo DFP2200309919 - 01/06/2022. Autenticação: 27A911CE69A8E4104994C23DB2481539C3DF26D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.168-0 e o código de segurança zbw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL



Registro Digital

Documento Principal

FLS. Nº 29  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/065.168-0	DFP2200309919	01/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.061.693-88	HUDSON DOVER FERREIRA BARBOSA	01/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202672232 em 01/06/2022 da Empresa AGOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 12494308000110 e protocolo DFP2200309919 - 01/06/2022. Autenticação: 27A911CE69A8E4104994C23DB2481539C3DF26D. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/065.168-0 e o código de segurança zbw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Fls. Nº 30  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Eu, HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 16/11/1990, RG Nº 3127689 SSP-PI, CPF 021.061.693-88, RUA FRANCA DO VALE, Nº 3641, BAIRRO ESPLANADA, CEP 64039-140, TERESINA - PI, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Teresina, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA  
Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGOS ASSESSORIA LTDA, de CNPJ 12.494.308/0001-10 e protocolado sob o número 22/065.168-0 em 01/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202672232, em 01/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NATALIA FERREIRA PADUA DE FARIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.061.693-88	HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA	01/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.061.693-88	HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA	01/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.061.693-88	HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA	01/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2022



Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERREIRA PADUA DE FARIA, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2022, às 14:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/065.168-0.







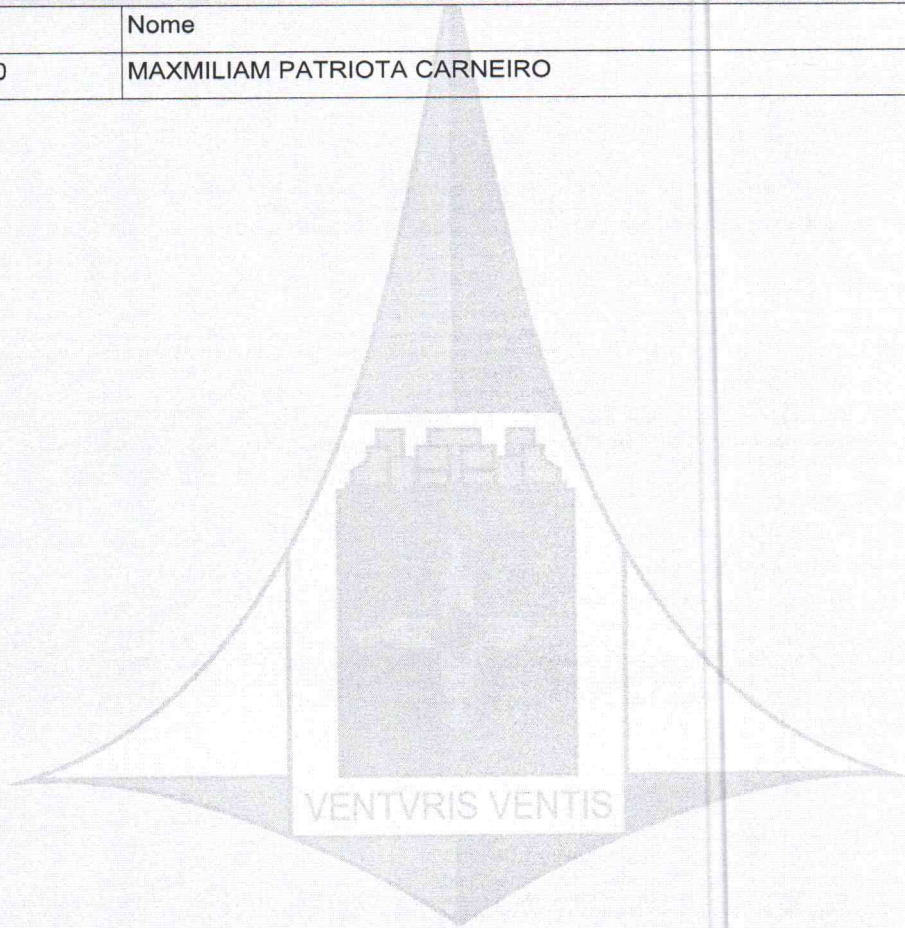
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

FLS. Nº 32  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 01 de junho de 2022

1111






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.494.308/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/01/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGOS ASSESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGOS ASSESSORIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>Q SCN QUADRA 4 BLOCO B</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 702 PARTE 908</b>
CEP <b>70.714-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>		TELEFONE <b>(86) 9963-2070</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGOMESASSESSORIA@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **01/06/2022** às **14:49:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Fls. Nº 321  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGOS ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 12.494.308/0001-10**

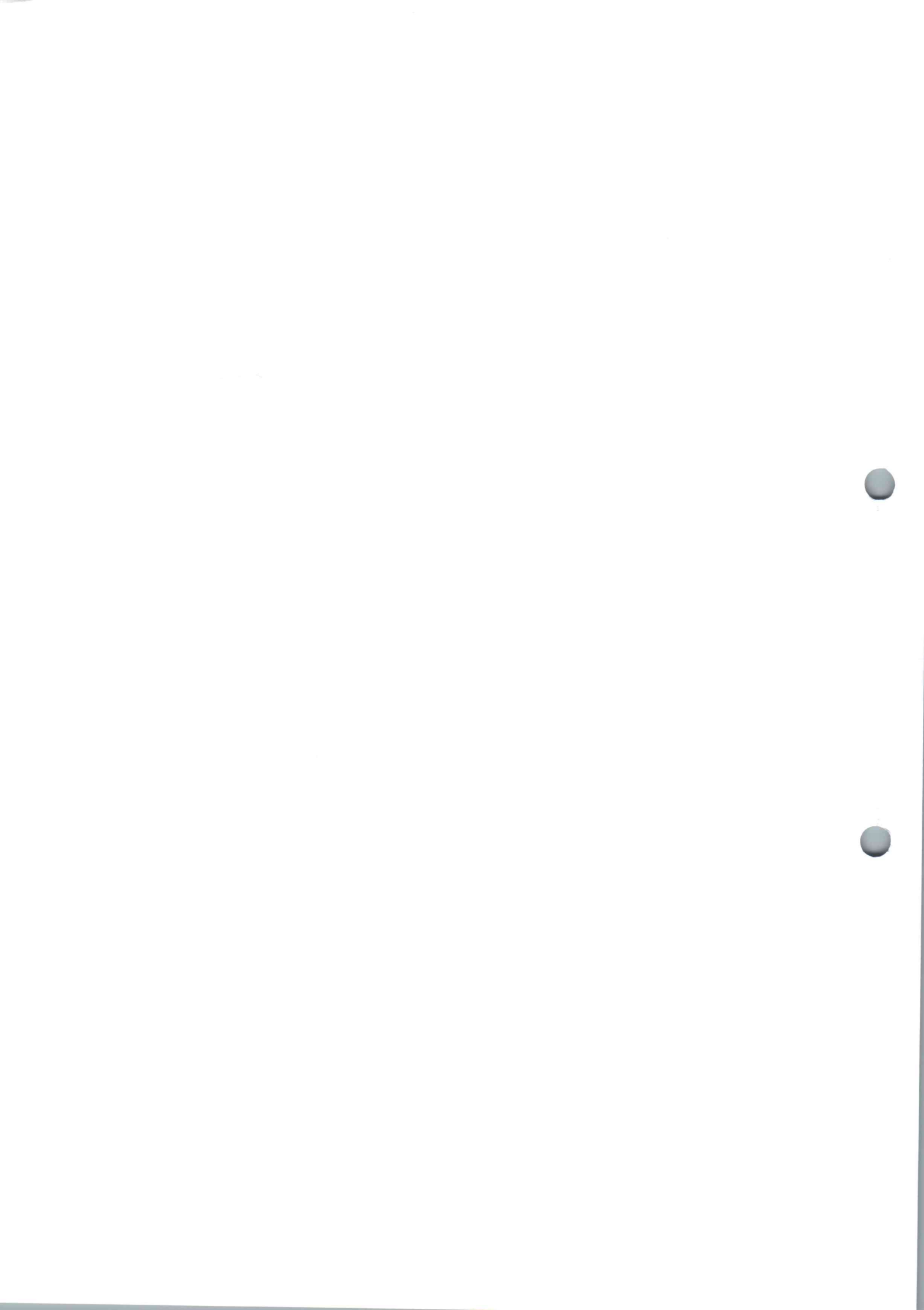
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:20 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **9EF5.883A.E630.08C0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 183071711392022  
NOME: AGOS ASSESSORIA LTDA  
ENDEREÇO: SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 908 S/N  
CIDADE: ASA NORTE  
CNPJ: 12.494.308/0001-10  
CF/DF: 0814106600150 - ATIVA  
FINALIDADE: LICITACAO

FLS. Nº 35  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 11 de setembro de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 36  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGOS ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.494.308/0001-10  
Certidão nº: 14738844/2022  
Expedição: 09/05/2022, às 10:56:36  
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGOS ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.494.308/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº

37

Proc. Nº

Rubrica



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.494.308/0001-10

**Razão Social:** AGOS ASSESSORIA LTDA

**Endereço:** AV CAXIAS 152 SALA 103 ED DJALMA / CENTRO / PARNARAMA / MA /  
65640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2022 a 18/09/2022

**Certificação Número:** 2022082001195559057207

Informação obtida em 31/08/2022 17:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 183071781932022  
NOME: AGOS ASSESSORIA LTDA  
ENDEREÇO: SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 908 S/N  
CIDADE: ASA NORTE  
CNPJ: 12.494.308/0001-10  
CF/DF: 0814106600150 - ATIVA  
FINALIDADE: LICITACAO

Proc. Nº 38  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima. Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 11 de setembro de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.127.689 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/08

NOME HUDSON DOUVER FERREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO MARIA DO SOCORRO FERREIRA JOSÉ COSTA BARBOSA NETO

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 16/11/1990

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 187904 L A218 F 343 EXP TERESINA-PI 27/02/91

CPF TERESINA-PI 021.061.693-88

*Hudson Douver Ferreira Barbosa*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

FLC. Nº 39  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

*Hudson Douver Ferreira Barbosa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE